Decreto nº 280, de 22 de setembro DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os recursos se encontram disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 244– Assistência Comunitária |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.71 – Programa - IGD Bolsa Família |  |
| Despesa 290: | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso:1035Transferências – SUAS/União FR 0.1.35 | R$ 10.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 244– Assistência Comunitária |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.71 – Programa - IGD Bolsa Família |  |
| Despesa 147: | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso:1035Transferências – SUAS/União FR 0.1.35 | R$ 10.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 22 de setembro de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 22 de setembro de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças